LEI MUNICIPAL Nº 0940

Abre Crédito Especial.

ALBINO HILLEBRAND, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - é aberto o crédito especial de CR$ 21.286,20 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros e vinte centavos), para pagamento de gratificação adicional, em atraso, aos seguintes funcionários:

ANTONIO JORGE OTT FILHO
Diferença de gratificação adicional de 15% p 25%
a contar de 26-3-1951 a 31-12-1951.....CR$ 2.283,20
JOTA SICA
Gratificação Adicional de 15%, em atraso, corres-
pendente a 1 ano, 3 meses e 24 dias.....CR$ 7.286,20
TOTAL.....CR$ 21.286,20

Art. 2º - A despesa decorrente dos pagamentos de que trata o artigo acima, será atendida até o seu limite, pela redução de igual quantia na dotação orçamentária sob símbolo 100-8.00.0.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, em 31 de dezembro de 1951.

a)ALBINO HILLEBRAND
Prefeito Municipal
a)SELY ROCHA
Secretária

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer